



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

17/01/2020 À

___/___/___

PORTARIA n.º 009/2020, de 17 de janeiro de 2020.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **Valdemar Alves**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, no dia 20 de janeiro de 2020, para cumprir agenda do Tribunal de Contas do Estado/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de janeiro de 2020.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS